



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004105/2025-25**

Interessada: **DAYANNIS VERLIUSCA LEON GARCIA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.004105/2025-25. Interessada: DAYANNIS VERLIUSCA LEON GARCIA, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00881_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega a aludida migrante não possui trabalho renumerado e que não pode pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que houve o pagamento da multa do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02428_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES

CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 22/06/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144418757&crc=CBA4B5F8.
Código verificador: **144418757** e Código CRC: **CBA4B5F8**.

Referência: Processo nº 08505.004105/2025-25

SEI nº 144418757

Criado por [luiz.lrs](#), versão 8 por [soares.msc](#) em 22/06/2026 12:15:59.